

***PROJETO DE LEI Nº 212/2016, de autoria do Deputado
DERMILSON CHAGAS.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 09, 14 e
15 de fevereiro do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação.*

Em: 15.02.2017.

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

